



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 108

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Transporte universitário de Urupês continua sem aumento no valor para 2022. Confira como retirar sua carteirinha



Carteirinhas podem ser tiradas a partir do dia 24 de janeiro. Ônibus começam a correr no início de fevereiro. Foto: Divulgação.

A partir da próxima segunda-feira (24), estudantes que utilizam o serviço de transporte intermunicipal para universidades, cursos técnicos ou similares em São José do Rio Preto e Catanduva, poderão comparecer à Secretaria Municipal de Educação para atualizarem seu cadastro e retirarem as carteirinhas, assim como o carnê para o pagamento das mensalidades.

Mesmo com o aumento no preço dos combustíveis e impactos da inflação, a Prefeitura decidiu manter a mensalidade de R\$ 120,00 pelo sexto ano consecutivo, arcando com os custos extras do serviço para auxiliar os alunos. Esse valor vale tanto para viagens a Catanduva quanto a São José do Rio Preto, nos períodos da manhã ou da noite. O pagamento deve ser feito pelo aluno, na tesouraria da Prefeitura ou em agências lotéricas, até o dia 10 de cada mês em que o serviço for utilizado. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados juros

e multa e a carteirinha que dá acesso ao serviço poderá ser retida.

A confecção das carteirinhas é feita na Secretaria de Educação do município, entre segunda e sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Neste momento, é necessário apresentar uma cópia simples de RG, CPF, uma foto 3cm x 4cm e um comprovante de que estão regularmente matriculados em uma instituição de ensino de São José do Rio Preto ou Catanduva (são válidas as cópias de contrato, de atestado de matrícula, ou de carteirinha de estudante que já esteja atualizada para o primeiro semestre de 2022).

Permanecem os mesmos horários de funcionamento e pontos de parada para embarque e desembarque que vinham sendo utilizados no final do período letivo de 2021. A previsão de início do serviço é para a primeira semana de fevereiro, caso haja demanda.

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



USE MÁSCARA
USE ALCOOL EM GEL
FIQUE EM CASA



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 46159381000194) em 21/01/2022 às 08:31:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/496a-8c78-116d-3f1c>

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 – PROCESSO Nº
1/2022**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: aquisição parcelada de até 660 (seiscentas e sessenta) cestas básicas de alimentos, visando atender a demanda de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Urupês/SP, durante o período de fevereiro/2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme especificações constantes do Edital.

Fica revogada a licitação supracitada, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, em razão da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado e por razões de conveniência e oportunidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 20 de janeiro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Extrato**EXTRATO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 26/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF 28.214.384/0001-64

OBJETO: prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 23/01/2022 à 22/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 20 de janeiro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 01/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: ISABELA KATARINA MARQUES - CNPJ/MF nº 40.165.895/0001-39.

OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 06 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.02. Secretária Municipal de Finanças e Orçamento – 02.02.01. Departamento de Contabilidade – 04.123.0002.2064.0000. Manutenção Secretária Municipal de Finanças e Orçamento – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2022 a 23/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 20 de janeiro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 496a-8c78-116d-3f1c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 108, ano II, veiculado em 21 de January de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 21/01/2022 às 08:31:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/496a-8c78-116d-3f1c>